

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL**

**INFORMAÇÃO SOBRE O ENADE 2017 (SOLICITAÇÃO DE DISPENSA)**

Informamos que o prazo para análise e deliberação, pela Instituição (Coordenadores de Cursos), acerca dos pedidos de solicitação de dispensa realizados pelos estudantes será até 04/02/2018.

Os casos não analisados até a data estipulada serão automaticamente indeferidos por ausência de manifestação da Instituição (coordenador). Os alunos que tiverem suas solicitações indeferidas pelo Coordenador de Curso, poderão apresentar recurso junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no período de 5 a 23 de fevereiro de 2018, via sistema.

O sistema ENADE poderá ser acessado por meio do link <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

O Edital do ENADE encontra-se disponível no Portal do INEP: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/enade>.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2018.

**Francisco Robson da Silva Vasconcelos  
Técnico em Assuntos Educacionais  
SIAPE nº 2004963  
Auxiliar Institucional  
Portaria 22/2015/PROGRAD/UNIR**